



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2020**

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis - MT, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, e a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela portaria nº 41/2020, TORNA PÚBLICO, que:

**Considerando** a crise mundial na saúde, em função do advento e disseminação do Covid-19, que ensejou decisões governamentais em dezenas de nações no planeta;

**Considerando**, em especial, a edição do Decreto nº 49/2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Campo Novo do Parecis, medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19), e institui o Comitê de enfrentamento ao novo Coronavírus e da outras providências.

**Considerando** a publicação da classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia, o Covid-19 (Novo Coronavírus);

**Considerando** a publicação da Lei Federal nº 13.979 de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19;

**Considerando** a publicação da Portaria nº 356 do Ministério da Saúde, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19;

**Considerando** que a saúde é direito inalienável de todos e dever do Estado mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros danos e agravos, conforme o art. 196 da Constituição Federal;

**Considerando** que, a realização da próxima etapa de provas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 – Edital nº 001/2020 – Prova objetiva de conhecimentos – prevista no cronograma do certame para acontecer em 22 de março do

*Prof.ª*

corrente ano, é uma etapa que, segundo os critérios estabelecidos em Edital, prevê a concentração em local público de, pelo menos, 171 candidatos, durante a realização das provas, o que é absolutamente desaconselhável e reprovável durante o vigor do Estado de Emergência

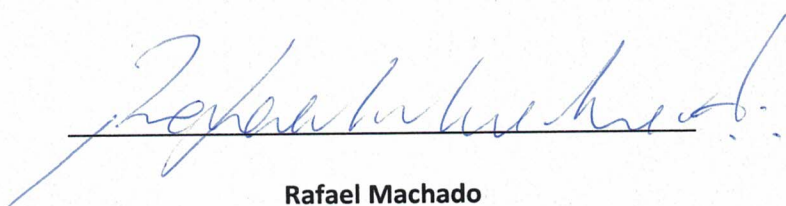
em Saúde Pública em que nos encontramos no país;

**RESOLVE:**

Suspender, **por prazo indeterminado**, a realização das próximas etapas relativas ao Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2020 - Edital nº 01/2020, visando preservar a saúde dos candidatos e o interesse público;

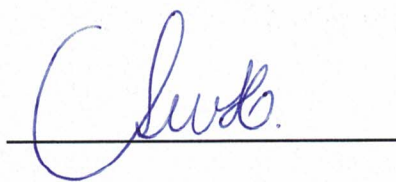
Tão logo sejam divulgadas e formalizadas novas decisões das autoridades dos entes federativos e de saúde pública, que revoguem as medidas impostas para a preservação da saúde coletiva e de todo cidadão, estaremos retomando a execução do Processo Seletivo, com a divulgação de novo cronograma para a realização das etapas não realizadas e previstas no edital.

Todas as publicações e novos comunicados relativos ao certame serão divulgados e deverão ser acompanhados pelos candidatos interessados no site do Instituto Selecon ([selecon.org.br](http://selecon.org.br)), no site da Prefeitura Municipal de campo Novo do Parecis – MT ([www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)).



**Rafael Machado**

**Prefeito Municipal**



**Susana Henrique**

**Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2020**

**Portaria Nº 41/2020**